|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Conselho Diretor |
| ASSUNTO | Alteração do Organograma do CAU/RS, com a extinção da Gerência de Planejamento, a criação da Gerência Jurídica e dá outras providências. |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPL Nº 670/2017** |

Aprova a Deliberação n.º 001/2017 do Conselho Diretor e altera o Organograma do CAU/RS, com a extinção da Gerência de Planejamento, a criação da Gerência Jurídica e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 10, XLIV, do Regimento Interno do CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 23 de fevereiro de 2017;

Considerando a imperiosidade de aperfeiçoamento da estrutura organizacional do CAU/RS, a fim de que o processo produtivo e o fluxo de trabalho funcionem da melhor forma possível;

Considerando a necessidade de assunção pela Gerência Geral das questões atinentes ao Planejamento do CAU/RS, passando a ser responsável por toda essa Unidade, bem como pela Unidade de TI;

Considerando que, atualmente, o Organograma do CAU/RS determina que a Unidade da Assessoria Jurídica esteja vinculada e subordinada à Gerência Geral, sem, contudo, que haja Gerente, mas apenas um Coordenador, o que impõe ao Gerente-Geral um grande envolvimento com as questões jurídicas;

Considerando esse contexto e a especificidade dos conhecimentos jurídicos, faz-se imperiosa a departamentalização da Unidade da Assessoria Jurídica, de sorte a conferir-lhe maior grau de autonomia, na mesma medida que as outras Gerências do CAU/RS;

Considerando a estrutura do CAU/RS, a Gerência Jurídica, assim como a Gerência Geral, a Assessoria Especial da Presidência e a Assessoria Especial de Comunicação, as quais devem ser separadas, deve ser subordinada à Presidência do CAU/RS;

Considerando, a nova estrutura administrativa do CAU/RS, necessário que seja criada uma Unidade de Secretaria Geral, subordinada ao Gabinete e que sejam unificadas as Unidades de Atendimento, PF, PJ e de RRT em uma única Unidade de Atendimento, subordinada à Coordenação de Atendimento;

Considerando que o Gabinete passa a ser responsável pela Unidade de Secretaria Geral e que a Assessoria Especial da Presidência tem grande envolvimento com a organização de Eventos, esta Unidade deve passar a ser subordinada à Assessoria Especial, ficando o Gabinete com a Unidade de Viagens, a qual deve ser criada; e

Considerando a Deliberação n.º 001/2017 do Conselho Diretor do CAU/RS, que propôs a alteração do Organograma do CAU/RS, com a extinção da Gerência de Planejamento e a criação da Gerência Jurídica e outras providências.

**DELIBEROU:**

1. Pela alteração do Organograma do CAU/RS, aprovado pela DPL 614/2016, nos seguintes termos:
	1. Extinção da Gerência de Planejamento e criação da Unidade de Planejamento e da Coordenação de Planejamento e a subordinação desta Unidade e da Unidade de TI à Gerência Geral;
	2. Extinção da Coordenação da Assessoria Jurídica e criação da Gerência Jurídica, que fica vinculada à Presidência do CAU/RS;
	3. Criação da Unidade de Secretaria Geral, subordinada ao Gabinete;
	4. Separação da Assessoria Especial da Presidência e da Assessoria Especial de Comunicação;
	5. Subordinação da Unidade de Eventos à Assessoria Especial da Presidência; e
	6. Criação da Unidade de Viagens, subordinada ao Gabinete;
	7. Unificação da Unidade de Atendimento, PF, PJ e Unidade de RRT em uma única Unidade de Atendimento, subordinada à Coordenação de Atendimento.
2. O Organograma ora aprovado vai na forma de anexo a esta deliberação.
3. Pela alteração do Plano de Cargos e Salários, nos seguintes termos:
	1. Retirar das atribuições do Gerente-Geral a coordenação da Assessoria Jurídica e incluir as atribuições concernentes às Unidades de Planejamento e TI;
	2. A criação do cargo de Gerente Jurídico, na forma do anexo 2 desta Deliberação;
	3. A extinção do cargo de Gerente de Planejamento.
	4. Modificar o cargo de Assessor Jurídico, no sentido de que ele deixará de ser lotado na Gerência Geral, para passar a ser lotado na Gerência Jurídica; e
	5. Adequar todo o Plano de Cargos e Salários conforme a nova versão do Organograma, de forma que as lotações dos cargos fiquem corretas.
4. A alteração do Plano de Cargos e Salários deve ser homologada na próxima deliberação Plenária.
5. Em razão de férias, a extinção do cargo de Gerente de Planejamento, dar-se-á no dia 06 de março de 2017, e do cargo de Coordenador Jurídico, no dia 16 de março de 2017.

Com 12 (doze) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários, 02 (duas) abstenções, 01 (uma) ausência.

Porto Alegre – RS, 23 de fevereiro de 2017.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

Presidente do CAU/RS

**70ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| Alberto Fedosow Cabral | x |  |  |  |
| Carlos Alberto Pedone | x |  |  |  |
| Clóvis Ilgenfritz Da Silva |  | x |  |  |
| Fausto Henrique Steffen |  | x |  |  |
| Hermes De Assis Puricelli | x |  |  |  |
| Célia Ferraz De Souza | x |  |  |  |
| Anelise Cancelli |  |  |  | x |
| Luiz Antônio Veríssimo | x |  |  |  |
| Marcelo Petrucci Maia | x |  |  |  |
| Márcio Arioli | x |  |  |  |
| Márcio Gomes Lontra | x |  |  |  |
| Oritz Adams de Campos |  |  | x |  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | x |  |  |  |
| Roberto Luiz Decó | x |  |  |  |
| Rômulo Plentz Girald |  | x |  |  |
| Rosana Oppitz |  |  | x |  |
| Rui Mineiro | x |  |  |  |
| Sílvia Monteiro Barakat | x |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião Plenária nº** 70ª Sessão Plenária Ordinária |
| **Data:** 23/02/2017.**Matéria em votação:** DPL 670/2017 – Aprova a Deliberação n.º 001/2017 do Conselho Diretor e altera o Organograma do CAU/RS, com a extinção da Gerência de Planejamento, a criação da Gerência Jurídica e dá outras providências. |
| **Resultado da votação: Sim** (12) **Não** (03) **Abstenções** (02) **Ausências** (01) **Total** (18) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretária da Reunião:** Josiane Bernardi | **Presidente da Reunião:** Joaquim Haas |